



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

## ESTADO DE SÃO PAULO

### RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 2.401**, de 08 de junho de 2009, referente ao Concurso Público – **Edital nº 01/2022**.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso nos dias **26 e 27 de setembro de 2022**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **30 de setembro de 2022**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **07 de outubro de 2022**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2022**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 01/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 2.401**, de 08 de junho de 2009.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de setembro de 2022.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

REALIZAÇÃO:



## RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

**Cargo Público: 201 – Agente Comunitário de Saúde**  
**Área 1: USF Benedicto Alves Barbosa – “São Judas Tadeu”**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
DEBORA JACKELINE ARMELIM ALVES

**DOCUMENTO Nº**  
587\*\*\*\*\*-\*

**Cargo Público: 202 – Agente Comunitário de Saúde**  
**Área 2: USF Atilio Bergo – “Monte Santo”**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
VANESSA RODRIGUES PIRES

**DOCUMENTO Nº**  
57.\*\*\*\*\*-\*

**Cargo Público: 204 – Agente Comunitário de Saúde**  
**Área 4: USF Dr. José Paulo Marum – “Ressaca”**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
DIEGO FERREIRA MARQUES

**DOCUMENTO Nº**  
459\*\*\*\*\*-\*

**Cargo Público: 206 – Agente Comunitário de Saúde**  
**Área 6: USF Olinda Foroni – “Bianchi”**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO

**DOCUMENTO Nº**  
496\*\*\*\*\*-\*

## RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

**Cargo Público: 201 – Agente Comunitário de Saúde**  
**Área 1: USF Benedicto Alves Barbosa – “São Judas Tadeu”**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO Nº</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
CLESIA BATISTA DOS SANTOS	533*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
JULIANA DE CÁSSIA DE CARVALHO AZEVEDO	420*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
MARIANGELA DE VASCONCELOS FERREIRA	461*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E ALÍNEAS “A”, “B”, “C” E “D” DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A ÚLTIMA PÁGINA SUBSEQUENTE EM BRANCO DA CPTS, BEM COMO NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
SIONE TEIXEIRA DE SOUZA	590*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.

**Cargo Público: 202 – Agente Comunitário de Saúde**  
**Área 2: USF Atilio Bergo – “Monte Santo”**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO Nº</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
CARLA FERNANDA LEME ORNELAS	462*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.
KEILA APARECIDA PEREIRA	287*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.
LUDIVAN LUZ DA SILVA	284****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.
PRISCILA ROBERTA MARQUES DE LIMA	420*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.

**Cargo Público: 204 – Agente Comunitário de Saúde****Área 4: USF Dr. José Paulo Marum – “Ressaca”**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO Nº</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
MARCELO BORDIERI	257*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.

**Cargo Público: 205 – Agente Comunitário de Saúde****Área 5: USF Nolberto Olivério – “Bela Vista”**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
FERNANDA VOLPATO DA SILVA	25.*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.
KATIANE MACIEL CUNHA	420*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E ALÍNEAS “C” E “D” DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A ÚLTIMA PÁGINA SUBSEQUENTE EM BRANCO DA CPTS, BEM COMO NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
MARIANA APARECIDA GRASIOLI	469*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, ALÍNEAS “C” E “D” DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO QUE RECEBE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS E A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
RAFAEL ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	496*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
VALESKA GEOVANA MILIONI	543*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
VICTOR MODESTO GONÇALVES	596*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.

**Cargo Público: 206 – Agente Comunitário de Saúde****Área 6: USF Olinda Foroni – “Bianchi”**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
IONE CASTRO ALVES	446*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
JULIA GIRALDI RIGHI	563*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, ALÍNEAS “C” E “D” DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO QUE RECEBE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS E A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
JULIANA APARECIDA MASOTTI	572*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, ALÍNEAS “C” E “D” DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO QUE RECEBE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS E A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
LIRIANE VENTURINI	543*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
MARIA TERESA VERDURICO CONTRERA	524*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.

**Cargo Público: 207 – Agente de Controle de Endemias**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
IDIMERCY APARECIDA LUCA DE LIMA	148*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
MARCELO BORDIERI	257*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.
VICTOR MODESTO GONÇALVES	596*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.